



OLIVEIRA, REIS
& ASSOCIADOS,
SROC, LDA.

FERNANDO MARQUES OLIVEIRA
JOAQUIM OLIVEIRA DE JESUS
CARLOS MANUEL GREHA
JOÃO CARLOS CRUZEIRO
PEDRO MIGUEL MANO
MÁRIA BALBINA CRAVO
OCTÁVIO CARVALHO VILACA

À Administração da
UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE CASTELO
BRANCO, E.P.E.
Avenida Pedro Álvares Cabral
6000-085 Castelo Branco

RELATÓRIO TRIMESTRAL INFORMATIVO DO FISCAL ÚNICO

CONTROLO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL À DATA DE 31 DE DEZEMBRO DE 2017

1. INTRODUÇÃO

Nos termos do Despacho n.º 14277/2008 de 23 de maio, o Fiscal Único apresenta o relatório do órgão de fiscalização sobre o Relatório de Execução Orçamental referente ao terceiro trimestre de 2017.

Este relatório tem por base a informação disponibilizada pela Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E.P.E. (ULSCB), designadamente:

- a. Plano Estratégico 2016-2018;
- b. Contrato Programa para o triénio 2017-2019;
- c. Plano de Atividades e Orçamento para 2017;
- d. Balancetes analíticos reportados a 31 de dezembro de 2016 e a 31 de dezembro de 2017;
- e. Mapas de Controlo da Execução Orçamental da Despesa e da Receita;
- f. Relatório de Execução Orçamental a dezembro de 2017.

2. ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Os Mapas de Controlo da Execução Orçamental foram obtidos a partir do Sistema de Informação Centralizado de Contabilidade (SICC), tendo a ULSCB considerado que, para o período de reporte, a informação obtida, após algumas correções, se apresenta fidedigna.

De acordo com os Serviços de Gestão Financeira da ULSCB, as correções são necessárias para efeitos de cumprimento das regras de reporte à Direção Geral do Orçamento (DGO). Nesse sentido, sempre que o total de pagamentos se apresentou superior ao total de compromissos, foi acertado o valor comprometido para o valor pago, sendo de notar que os pagamentos referentes a anos anteriores não são considerados compromissos do ano no mapa do SICC, enquanto a DGO os considera como tal.

Por outro lado, ao nível da Receita, nos casos em que o total de cobranças se revelou superior ao total liquidado foi este ajustado para o valor cobrado. De referir que foi acrescentado o montante considerado cobrado relacionado com o adiantamento do Contrato Programa, não faturado.

Considerando que o controlo da execução orçamental é efetuado numa ótica financeira, concordamos com os ajustamentos efetuados.

A ULSCB assegura que, muito embora não tenham sido ainda implementados os centros analíticos de responsabilidade, cada responsável de serviço é informado periodicamente sobre a evolução dos gastos da sua área, bem como a execução do contrato-programa, no sentido de serem corrigidas atempadamente todas as situações que possibilitem melhorar o desempenho e alcançar os objetivos previstos. A inexistência destes centros de responsabilidade analítica pode potenciar a existência de desvios ao não permitir um acompanhamento mais pontual da execução orçamental.

Mapas de controlo de execução orçamental

Clas. Ec.	Designação	Orçamento		Execução até 31.12.2017 (3)	Desvio		Taxa de execução (6)=(3)/(2)
		Anual (1)	Anual corrigido (2)		Em valor (4)=(3)-(2)	Em % (5)=(4)/(2)	
DESPESAS							
	Despesas Correntes	64.602.348	64.830.218	73.093.438	8.263.220	12,75%	112,75%
01	Despesas com pessoal	39.942.828	39.504.524	40.119.263	614.739	1,56%	101,56%
02	Aquisições de bens e serviços	24.558.244	25.055.452	32.701.868	7.646.416	30,52%	130,52%
03	Juros e outros encargos	5.037	1.290	1.630	340	26,36%	126,36%
04	Transferências Correntes	73.357	33.121	33.121	0	0,00%	100,00%
06	Outras despesas correntes	22.882	235.831	237.556	1.725	0,73%	100,73%
	Despesas de Capital	3.702.640	630.491	974.526	344.035	54,57%	154,57%
07	Aquisição de bens de capital	3.679.483	614.999	959.035	344.036	55,94%	155,94%
09	Ativos Financeiros	23.157	15.491	15.491	0	0,00%	100,00%
	Total Despesas	68.304.988	65.460.709	74.067.964	8.607.255	13,15%	113,15%



Clas. Ec.	Designação	Orçamento		Execução até 31.12.2017 (3)	Desvio		Taxa de execução (6)=(3)/(2)
		Anual (1)	Anual corrigido (2)		Em valor (4)=(3)-(2)	Em % (5)=(4)/(2)	
RECEITAS							
	Receitas Correntes	68.304.988	65.444.642	72.312.524	6.867.882	10,49%	110,49%
04	Taxas, multas e outras penalidades	1.507.687	1.408.954	1.338.900	-70.054	-4,97%	95,03%
06	Transferências correntes	1.469.670	147.675	145.931	-1.744	-1,18%	98,82%
07	Vendas de bens e serviços correntes	65.179.389	63.737.046	70.627.429	6.890.383	10,81%	110,81%
08	Outras receitas correntes	148.242	150.967	200.264	49.297	32,65%	132,65%
	Receitas de capital	21.128	37.195	16.067	-21.128	-56,80%	43,20%
10	Transferências de capital	0	16.067	16.067	0	0,00%	100,00%
16	Saldo Gerência Anterior	21.128	21.128	0	-21.128	-100,00%	0,00%
	Total Receitas	68.326.116	65.481.837	72.328.591	6.846.754	10,46%	110,46%

Da análise efetuada ao quadro supra, destacamos a **revisão orçamental** que veio diminuir a dotação em 2.844.279 euros resultante da inexistência de execução ao nível dos projetos de investimento cofinanciados.

De salientar que o total das **despesas** realizadas ficou acima do orçamento corrigido em 8.607.255 euros, correspondente a um desvio de 13,15%. Este aumento acentuado decorre, essencialmente, de:

- ✓ O aumento verificado na Rubrica 02 – *Aquisições de bens e serviços*, no valor de 7.646.416 euros (30,52%), em virtude do volume de despesa pago relacionado com anos anteriores;
- ✓ O aumento verificado na Rubrica 01 – *Gastos com pessoal*, decorrente dos pagamentos de anos anteriores e dos encargos que apenas são entregues no mês seguinte.

No que respeita às **receitas** obtidas, as mesmas apresentam-se superiores em 6.846.754 euros face ao orçamento corrigido, correspondente a um desvio de 10,46%. Esta variação é justificada, essencialmente, pela Rubrica 07 – Vendas de bens e serviços correntes, que apresenta um desvio de 6.890.383 euros (10,81%), influenciada por faturação emitida em 2017 relacionada com os Contratos Programa de 2013 e 2014, no montante de 5.544.971 euros.

3. ANÁLISE AOS DOCUMENTOS CONTABILÍSTICOS

Procedemos à análise das contas da ULSCB e demais informação financeira que nos foi facultada, com a extensão e profundidade consideradas adequadas em função da materialidade e importância relativas das rubricas, sendo de destacar:

A. Procedimentos, recomendações e testes de conformidade:

A1. Obtenção de diversos esclarecimentos e documentação, solicitados junto dos Serviços competentes;

A2. Análise das políticas contabilísticas adotadas pela ULSCB, em especial no que se refere à sua adequação e consistência;

B. Análise do sistema de controlo interno, com vista ao planeamento do âmbito e extensão dos procedimentos de revisão/auditoria, que incidiu nas áreas das receitas e gastos com pessoal, tendo sido efetuados os testes de controlo apropriados.

4. CONCLUSÃO

Com base no trabalho efetuado é nosso Parecer que a execução orçamental se encontra dentro de parâmetros aceitáveis.

Porto, 25 de Junho de 2018

OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

Representada por



João Carlos Cruzeiro, ROC n.º 1363